



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N120 DE 11 DE NOVEMBRO 2019.

**DECLARA, EXCLUSIVAMENTE NO
MBITO DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE ADMINISTRAAO,
OBRAS, EDUCAAO E PROMOAO
SOCIAL, PONTO FACULTATIVO NO
DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar,
Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais.

DECRETA:

ARTIGO 1 Fica declarado ponto facultativo, no mbito da
Administraao Pblica Municipal, no dia 18 de novembro de 2019, antecipando as
comemoraoes do Dia Nacional da Conscincia Negra, celebrado no dia 20 de
novembro.

ARTIGO 2 O disposto no artigo anterior aplica-se exclusivamente,
aos servidores vinculados s Secretarias Municipais de Administraao, Obras, Educaao
e Promoao Social, sendo suspenso o expediente na Rede Municipal de Ensino.

ARTIGO 3 As demais repartioes pblicas no mbito municipal de
Guatapar, exercero suas atividades normalmente.

ARTIGO 4 Os servidores vinculados  Secretaria Municipal da
Sade e/ou desempenham suas atividades na UBS “Orestes Moura Pinto” e UBS
Mombuca exercero suas atividades normalmente, conforme escala.

ARTIGO 5 Ficam revogadas as disposioes em contrrio.

ARTIGO 6 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicaao.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS ONZE DIAS DO MS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA
FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete